

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wancelau Braz, 61, Centro.
Tel: 3 5343810,
email cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-mg, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029 e sobre a aprovação das despesas relativas à confraternização com as famílias acompanhadas no Programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG (CMAS), no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, em reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e no art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que asseguram a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, por meio das Conferências e dos Conselhos;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar a execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e a prestação dos serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

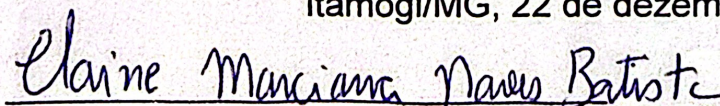
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social** para o período de **2026 a 2029**.

Art. 2º Aprovar as despesas referentes à confraternização com as famílias acompanhadas no Programa Criança Feliz, realizada em 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 22 de dezembro de 2025.



Elaine Marciana Naves Batista
Presidente do CMAS